



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**30**/2025

**AUTORA: LAIZ SUÊNIA**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE PINDORETAMA/CE A SENHORA DENISE CARDOSO COSTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**VERADOR(A) LAIZ SUÊNIA.**

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/Ce à Senhora Denise Cardoso Costa, e da outras providências.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE:*

*Art.1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama instituída pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, Senhora Denise Cardoso Costa*

*Art.2º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente*

*Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Pindoretama/CE, 03 de Novembro de 2025.*

*Laiz Suênia Alencar Ramalho.*  
**Laiz Suênia Alencar Ramalho**

Vereador (a) da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

*Subscrição*

*Enyck Dill Jery*  
*Luiz Antônio Silva*

**ANUÊNCIA DO HOMENAGEADO**

*Declaro para os devidos fins que me sinto honrado em receber o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama, por indicação do Vereador Laiz Suênia Alencar Ramalho*

*Pindoretama/CE, 03 de Novembro de 2025 .*



---

**Denise Cardoso Costa**

*assinatura do(a) homenageada*